



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS  
TERMO DE FOMENTO Nº008/2017  
GRUPO VIVER

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação referente à Prestação de Contas final do Termo de Fomento nº008/2017, executado entre a Administração Pública Municipal e a Associação de E para Pessoas com Deficiência Múltipla de Carazinho-GRUPO VIVER, tem por objeto estabelecer as condições para promover e articular ações de defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência Intelectual e ou Múltipla e seus familiares, considerando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, decide pela aprovação **REGULAR** da Prestação de Contas, regido pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128 de 17 de novembro de 2016, e demais disposições legais.

Carazinho, 08 de Novembro de 2018.

  
Milton Schmitz  
Prefeito

De acordo  
Marcia J. V. Bugs  
Associação Jurídica  
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS  


